



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 070/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Língua Inglesa.

Altamira do Paraná, 08 de abril de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, em viabilizar de forma conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, a implantação do ensino da Língua Inglesa na grade curricular para os alunos da 5ª série.

JUSTIFICATIVA: Atualmente no mundo globalizado, é imprescindível a formação bilíngue. Ou seja, as demandas do mercado de trabalho exigem e já é uma tendência mundial.

Evidente que o ensino de outra língua seja um fator decisivo para a vida profissional.

Nada obstante, o ensino de inglês na Educação Infantil traz inúmeros benefícios aos alunos, como o aumento da concentração, estímulo do raciocínio, além de melhorar a criatividade e autoestima, contribuindo com o desenvolvimento do aluno.

Nesse contexto, a presente propositura visa oferecer aos alunos da 5ª série da rede pública municipal de ensino a oportunidade de adquirir e ampliar conhecimentos, de forma que os torne mais aptos a relacionarem-se com pessoas de outras nacionalidades e culturas, e no futuro agregar competências na vida profissional.

E caso não seja possível a implantação, que seja viabilizado por meio de procedimento licitatório a contratação de escola de idiomas de forma extracurricular a beneficiar os alunos da 5ª série, com um programa bilíngue.

Diante do apresentado e por se tratar medidas educacionais, aguardamos atendimento por parte da Excelentíssima Prefeita Municipal.

Subscrevendo a presente de forma, atenciosa.

Vereador Maicon de Oliveira